

Excelentíssimo Senhor
Vereador Claudinei Damalio
Presidente da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista – SP.

Emenda Supressiva ao **Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2015**, de autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira), que dispõe sobre a divulgação via internet de horários, itinerários e valores dos serviços públicos de transporte coletivo no âmbito do município de São João da Boa Vista.

Art. 1º - Fica suprimido o inciso IV do artigo 2º do referido Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA:- É importante ressaltar que a presente proposta não traz nenhum fato novo ao Projeto e nem almeja realizar qualquer mudança ou norma na estrutura do Poder Executivo.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 21 de outubro de 2015.

LUÍS CARLOS DOMICIANO - BIRA
VEREADOR - PR